

DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a **Aquisição de Material Permanente em atendimento as medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMEREGENCIA COVID 19
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

Chapadinha, 07 de Maio de 2021.



Mácio Akylys Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MÁSIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC: 8235